



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Colegiado do Curso de Engenharia de Energia – CCEEN

ATA Nº 01/2022

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA – CCEEN

1 Data: 25 de fevereiro de 2022
2 Duração: 10:00 h às 12:40 h
3 Local: [https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fabyo-luiz-](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fabyo-luiz-pereira)
4 [pereira](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fabyo-luiz-pereira)
5

6 Na data, horário e local citados acima, teve início a Primeira Reunião Ordinária do
7 Colegiado do Curso de Engenharia de Energia (CCEEN) do corrente ano, convocada
8 por meio de correio eletrônico, e presidida pelo coordenador Fabyo Luiz Pereira. Além
9 do presidente, estiveram presentes os professores Jorge Javier Gimenez Ledesma,
10 Manuel Salomon Salazar Jarufe, Ricardo Morel Hartmann, Rodrigo Delfim Guarizi e
11 Rodrigo Monteiro Elliott, a técnica-administrativa Karen Loraine Kraulichm, e os
12 discentes Maria Soledad Colman Duarte, Ronald Souza Alfonso Perez e Sofia Mercedes
13 Martinez Segura (ouvinte). O professor Gustavo Adolfo Ronceros Rivas, justificou a
14 ausência na reunião. O presidente solicitou inversão de pauta colocando o item 7 no
15 lugar do item 4 e o item 5 para 7. Aprovado por unanimidade. **Ordem do dia: 1-**
16 **Informes:** O presidente fez os seguintes informes: **1.1-** Publicada portaria nº 56/GR de
17 21 de fevereiro de 2022, designando o professor Fabyo Luiz Pereira como coordenador
18 pro tempore do CEEN, referente ao processo 23422.002449/2022-58; **1.2-** Publicada
19 portaria nº 34/ILATIT de 27 de dezembro de 2021, designando membros do CCEEN,
20 referente ao processo 23422.018482/2019-87; **1.3-** Publicada portaria nº 3/ILATIT de 15
21 de fevereiro de 2022, designando membros do CCEEN, referente ao processo
22 23422.002914/2022-16, destacando que o mandato dos docentes e técnicos é de dois
23 anos e dos discentes, de apenas um ano. Assim, orientou aos representantes discentes
24 que se atentem às datas para que, no ano seguinte, organizem nova eleição de
25 representantes do Colegiado, lembrando que alunos do último semestre não podem se
26 candidatar em função da conclusão do curso; **1.4-** Ofício contendo o cronograma da
27 curricularização da extensão: as coordenações de curso receberam o documento em 21
28 de fevereiro de 2022, onde consta o fluxo da curricularização, que precisa ser aprovado
29 pelo NDE e CONSUNI, até o mês de maio deste ano; **1.5-** Ofício contendo nova
30 resolução do NDE: o documento informa que não é mais o Departamento de Normas e
31 Desenvolvimento Curricular – DENDC/PROGRAD o responsável por emitir portarias
32 do NDE, e sim as Direções dos Institutos; **1.6-** Unila em números:
33 [https://datastudio.google.com/reporting/56dd92df-4dca-4dd4-ae86-22cbc684a798/](https://datastudio.google.com/reporting/56dd92df-4dca-4dd4-ae86-22cbc684a798/page/aV8GC)
34 [page/aV8GC](https://datastudio.google.com/reporting/56dd92df-4dca-4dd4-ae86-22cbc684a798/page/aV8GC); **1.7-** O professor Ricardo Morel Hartmann informou, como membro do
35 Conselho Superior de Extensão, que foi feita uma reunião da Comissão de Extensão

36 com os NDEs e a Direção do ILATIT, no dia 16 de fevereiro de 2022, para análise da
37 curricularização da extensão nos cursos do Instituto. Informou que, além dessa
38 demanda, também deverão ser entregues os PPCs atualizados no mês de maio de 2022.
39 Ressaltou que o prazo é bastante curto e há bastante trabalho a ser realizado; **1.8-** O
40 professor Rodrigo Delfim Guarizi informou que se reuniu juntamente com os
41 professores Jorge Javier Gimenez Ledesma e Larissa Andrea Wagner Machado Justino,
42 para deliberar sobre a grade de disciplinas da área de Elétrica e, assim que for definido,
43 será encaminhado para análise e parecer do NDE. **2- Deliberar sobre a concessão, ad**
44 **referendum, de trancamento total de curso às solicitações dos processos**
45 **23422.021680/2021-55 e 23422.022640/2021-44:** O presidente informou que os
46 discentes Alex Mateus Tito Ferreira (processo 23422.021680/2021-55), e Elielton dos
47 Santos Oliveira (processo 23422.022640/2021-44), solicitaram trancamento total do
48 curso dentro do prazo previsto no calendário acadêmico (a data-limite para solicitação
49 de trancamento total ou parcial foi 21/12/2021), e estão quites com as obrigações
50 relativas ao sistema de bibliotecas. Ambos apresentaram justificativas não previstas,
51 classificadas no inciso X do Art. 155 da Resolução nº 07/COSUEN de 23 de julho de
52 2018, quais sejam: o discente Alex Mateus Tito Ferreira alega ter conseguido um
53 emprego que demanda dedicação integral, e o discente Elielton dos Santos Oliveira
54 alega motivos pessoais, de saúde, falta de recursos e condições para continuar
55 estudando. As duas solicitações foram deferidas pela coordenação em decisão *ad*
56 *referendum*. Colocadas em votação, ambas decisões foram aprovadas por unanimidade.
57 **3- Deliberar sobre as solicitações 13868, 13882 e 14073, de trancamento de**
58 **disciplinas fora de prazo:** O presidente informou sobre três solicitações de
59 trancamento de disciplinas fora do prazo: (a) O discente Alessandro Laranhaga Salvador
60 entrou com a solicitação 13868 no dia 02/02/2022, onde pede trancamento fora do prazo
61 das disciplinas Desenho Técnico, Espanhol Adicional Básico, Cálculo I e Química
62 Geral, alegando dificuldade em acompanhar as aulas remotas, pois não tem acesso à
63 internet adequada e equipamentos eletrônicos como computador ou tablet; (b) O
64 discente Ulisses Evander Caceres Camacho entrou com a solicitação 13882 no dia
65 03/02/2022, onde pede trancamento fora do prazo da disciplina Engenharia Econômica,
66 alegando que não pode acompanhar as aulas devido ao trabalho; (c) O discente Marco
67 Antonio Arce Saavedra entrou com a solicitação 14073 no dia 21/02/2022, onde pede
68 trancamento fora do prazo da disciplina Física I Experimental, alegando motivo de
69 saúde e alteração dos horários de seu trabalho, que o impossibilitam de acompanhar as
70 aulas. Colocadas em votação, as três solicitações foram aprovadas por unanimidade. **4-**
71 **Aprovar o formulário de solicitação de concurso para professor do magistério**
72 **superior e o formulário de informações adicionais solicitado pela PROGEPE,**
73 **referente ao processo 23422.018657/2021-12:** O presidente informou que preencheu a
74 documentação necessária, solicitando a realização de concurso para a vaga do professor
75 Oswaldo Hideo Ando Júnior, no mês de dezembro de 2021, assinado por ele, pelo
76 coordenador do CITI e pelo diretor do ILATIT. No mês de janeiro, recebeu o processo
77 23422.018657/2021-12, da PROGEPE, onde são solicitadas informações
78 complementares devido à alteração do formulário de solicitação de abertura de concurso
79 público para professor do magistério superior. Em resumo, foi pedido a inclusão de um
80 servidor de referência para informações e a indicação de composição de banca
81 preliminar. Ao retornar de férias, solicitou aos docentes da área de Elétrica auxílio para
82 o preenchimento do formulário com os dados solicitados. Assim, é necessário que seja
83 aprovado tanto a definição do perfil da vaga, contida no formulário preliminar e,
84 também, os novos dados no formulário complementar. Após votação, foram aprovados
85 por unanimidade. **5- Posicionamento em relação à disciplina BTC0103 –**

86 **Biocombustíveis, conforme solicitação da Coordenação do Curso de Biotecnologia:**
87 O presidente informou que recebeu um e-mail do professor Michel Rodrigo Zambrano
88 Passarini, Coordenador do Curso de Biotecnologia, solicitando que o Curso de
89 Engenharia de Energia se posicione se será responsável ou não pela oferta da
90 componente curricular BTC0103 – Biocombustíveis, e também se há interesse em
91 ofertar tal componente de forma optativa ao Curso de Biotecnologia. Como
92 coordenador, respondeu que a decisão não é apenas dele e sim do Colegiado. Explicou
93 que, apesar da citada disciplina ter o mesmo nome e ementa de EER0051 –
94 Biocombustíveis, do Curso de Engenharia de Energia, os pré-requisitos e a abordagem
95 do conteúdo são diferentes, e que em conversa com o professor Walfrido Alonso Pippo,
96 que ministra a disciplina EER0051, ficou entendido que esse componente não deveria
97 ser obrigatório para o curso de Biotecnologia, podendo talvez ser considerado como
98 disciplina optativa. O professor Rodrigo Monteiro Elliott informou que ministrou o
99 componente no semestre passado, em conjunto com outra professora e que precisou
100 adaptar os conteúdos para uma abordagem mais básica, tendo em vista que para
101 Biotecnologia a relevância da matéria é bem menor do que para Engenharia de Energia
102 e, por isso, concorda com a ideia de que deveria ser um componente optativo e não
103 obrigatório. O presidente lembrou também que, com a eminência da aposentadoria
104 compulsória do professor Walfrido Alonso Pippo em janeiro de 2023, se o Colegiado
105 entender que deve ofertar o componente para Biotecnologia, sobrecarregará o professor
106 Rodrigo Monteiro Elliott. O professor Manuel Salomon Salazar Jarufe comentou que,
107 pelo contexto do e-mail enviado, entende que o curso de Biotecnologia não vê problema
108 em absorver a disciplina, pois pede apenas a negativa do Colegiado de Engenharia de
109 Energia por escrito e, com isso, concorda com a opinião do professor Rodrigo Monteiro
110 Elliott. Feito o debate, o presidente fez o seguinte encaminhamento: o posicionamento
111 do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia é de negar a responsabilidade de
112 ministrar a disciplina de Biocombustíveis especificamente para o curso de Biotecnologia,
113 devido à falta de demanda interna e porque as disciplinas são distintas sob a perspectiva
114 de abordagem e conteúdo, sendo assim ofertada apenas a disciplina EER0051 –
115 Biocombustíveis, e os discentes de BTC que tenham interesse a cursarem como optativa.
116 Após votação, foi aprovado por unanimidade. **6- Encaminhar ao NDE o Relatório da**
117 **Comissão de Uniformização de Disciplinas das Engenharias.** O presidente
118 comunicou que o relatório final da Comissão de Uniformização de Disciplinas das
119 Engenharias foi enviado para as direções do CITI e do ILATIT. Fez a apresentação do
120 documento e a descrição dos trabalhos da comissão e explicou que ele será
121 encaminhado para análise e aprovação do NDE e, na sequência, ao Colegiado de
122 Engenharia de Energia. **7- Posicionamento sobre a oferta de componentes**
123 **curriculares ser ministrada de forma remota e/ou presencial no próximo período**
124 **letivo:** O presidente informou que as coordenações de cursos do ILATIT receberam o
125 ofício nº 14/2022/ILATIT, onde a direção solicita que os colegiados dos cursos se
126 posicionem definindo a oferta dos componentes curriculares que serão ministradas de
127 forma remota e/ou presencial até o dia 05 de março de 2022, em atendimento ao Art. 3º
128 da Portaria 480/2021/GR de 17 de dezembro de 2021. O presidente fez um resumo dos
129 principais pontos dos documentos que regem o assunto: a Instrução Normativa nº
130 90/SGP/SEDGG/ME de 28 de setembro de 2021, a Instrução Normativa nº
131 02/2022/PRAE de 17 de fevereiro de 2022, a Resolução nº 02/COSUEN de 07 de maio
132 de 2021, e a Resolução nº 03/COSUEN de 23 de fevereiro de 2022. Também informou
133 que a UNILA possui um plano de retorno, constante no Processo 23422.001974/2022-
134 79. Na sequência, colocou que entende que a posição do Colegiado deve ser soberana e
135 independente da individualidade de cada um, precisando ser uma decisão coletiva.

136 Apresentou as legislações que amparam tanto discentes quanto docentes de grupos de
137 risco no sentido de não assistirem ou ministrarem aulas presenciais, independente da
138 decisão do Colegiado sobre o modelo de ensino para o próximo semestre. Também,
139 resumiu a Resolução da COSUEN que rege a organização do semestre subsequente.
140 Feito isso, colocou que, em sua opinião, não há razão para que o curso mantenha o
141 método totalmente remoto, tendo em vista as condições sanitárias, a dificuldade de
142 discentes em se adaptarem ao ensino à distância, e, por fim, lembrou que os cursos da
143 UNILA são, por natureza, presenciais. O professor Manuel Salomon Salazar Jarufe
144 sugeriu que haja o retorno presencial, mas que casos específicos de docentes sejam
145 analisados que porventura não consigam ministrar aulas dessa forma. O presidente
146 esclareceu que, mesmo retornando ao sistema presencial, os docentes e discentes que se
147 enquadram em grupos de risco e/ou demais condições previstas na Lei, poderão
148 permanecer de modo remoto, conforme previsto na Instrução Normativa nº
149 90/SGP/SEDGG/ME de 28 de setembro de 2021, e na Instrução Normativa nº
150 02/2022/PRAE de 17 de fevereiro de 2022. O professor Rodrigo Delfim Guarizzi
151 questionou o que aconteceria se um docente, dando aulas presencialmente, sentir
152 sintomas respiratórios, por exemplo. Em resposta, o professor Ricardo Morel Hartmann
153 explicou que existe um planejamento a respeito disso no âmbito da UNILA, e o
154 presidente reforçou informando que o Art. 9º da Resolução nº 03/COSUEN de 23 de
155 fevereiro de 2022 prevê este tipo de situação. O discente Ronald Souza Afonso Perez
156 explicou que o Centro Acadêmico não fez um levantamento sobre a opinião dos
157 discentes, e que os alunos estão aguardando um posicionamento do CCEEN, sendo que
158 a maior preocupação seria com relação aos discentes estrangeiros. A técnica-
159 administrativa Karen Loraine Kraulich chamou atenção para a questão da dificuldade de
160 organizar uma única modalidade de ensino, tendo em vista que o curso depende de áreas
161 externas e nem todos podem ter a mesma decisão. Assim corre-se o risco de que mesmo
162 o Colegiado aprove as aulas presenciais, os discentes ainda tenham muitas disciplinas
163 remotas e precisem voltar a Foz do Iguaçu e arcar com despesas de moradia,
164 alimentação e transporte para cursar presencialmente poucos componentes. O professor
165 Ricardo Morel Hartmann comentou que entende a questão da dificuldade dos discentes,
166 mas ao mesmo tempo, vê o problema de que uma escola de Engenharia precisa
167 funcionar presencialmente, em aulas, pesquisas, laboratórios e projetos e que isso se
168 perde muito no ensino remoto. Após o debate, o presidente questionou o Colegiado a
169 respeito da votação ser encaminhada nesta reunião, ou remarcada para a semana
170 seguinte. Por unanimidade, aprovou-se a votação na presente reunião. O professor
171 Manuel Salomon Salazar Jarufe manifestou-se colocando que entende que o ensino
172 híbrido seria o mais viável, se considerarmos que atenderia os discentes que não
173 possuem condições de comparecerem às aulas presenciais. O discente Ronald Souza
174 Afonso Perez comentou que para os discentes, o modo híbrido talvez fosse o mais
175 ideal. O docente Ricardo Morel Hartmann chamou novamente atenção para a
176 importância das atividades presenciais nos cursos de Engenharia, que não é apenas a
177 transferência de conhecimento de conteúdos, e que é preciso preservar a qualidade do
178 ensino. Finalizado o debate, o presidente organizou a votação pela modalidade de
179 ensino para o próximo semestre, lembrando novamente que os casos previstos em Lei,
180 para discentes e docentes, serão respeitados. O encaminhamento foi o seguinte: Opção 1
181 – Remoto; Opção 2 – Presencial; Opção 3 – Híbrido (remoto e/ou presencial), onde
182 caberá a cada docente definir a modalidade de oferta das disciplinas que ministrará, e as
183 componentes curriculares práticas obrigatoriamente serão ofertadas na modalidade
184 presencial. A Opção 1 não obteve votos, a Opção 2 recebeu dois votos (docentes Fabyo
185 Luiz Pereira e Ricardo Morel Hartmann), e a Opção 3 recebeu quatro votos (docentes

186 Manuel Salomon Salazar Jarufe e Rodrigo Monteiro Elliott, e discentes Maria Soledad
187 Colman Duarte e Ronald Souza Alfonso Perez). A técnica-administrativa Karen Loraine
188 Kraulich se absteve da votação. Assim, foi aprovado que no semestre 2021.2 o Curso de
189 Engenharia de Energia ofertará as componentes curriculares na modalidade híbrida
190 (remota e/ou presencial), onde cada docente definirá a modalidade de oferta das
191 disciplinas que ministrará, e as componentes curriculares práticas serão ofertadas na
192 modalidade presencial. Nada mais havendo, às 12:40 h se dá por encerrada a reunião, e
193 eu, Karen Loraine Kraulich, lavro a presente ata.

Lista de membros titulares:

nº	Membro	Categoria
1	Fabyo Luiz Pereira	Docente
2	Gustavo Adolfo Ronceros Rivas (Ausente)	Docente
3	Hugo Ferreira dos Santos (Ausente)	Discente
4	Jorge Javier Gimenez Ledesma	Docente
5	Karen Loraine Kraulich	Técnica
6	Larissa Andreia Wagner Machado Justino (Ausente)	Docente
7	Manuel Salomon Salazar Jarufe	Docente
8	Ricardo Morel Hartmann	Docente
9	Rodrigo Delfim Guarizi	Docente
10	Rodrigo Monteiro Elliott	Docente
11	Ronald Souza Alfonso Perez	Discente
12	Walber Ferreira Braga (Ausente)	Docente

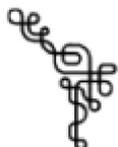
194

Lista de membros suplentes:

195

nº	Membro	Categoria
1	Carlos José Ramos Souza Junior (4º suplente)	Discente
2	Gabriel Bruges Soares (3º suplente)	Discente
3	Maria Soledad Colman Duarte (1ª suplente)	Discente

4	Sofia Mercedes Martinez Segura (2ª suplente)	Discente
---	--	----------



Emitido em 25/02/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 1/2022 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 15:18)

FABYO LUIZ PEREIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CEEN (10.01.06.04.04.02)
Matricula: 1775491

(Assinado digitalmente em 03/03/2022 12:36)

JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matricula: 2152258

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 15:22)

KAREN LORAIN KRAULICH
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 2164243

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 19:36)

MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matricula: 2656207

(Assinado digitalmente em 03/03/2022 21:04)

RICARDO MOREL HARTMANN
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matricula: 3123850

(Assinado digitalmente em 03/03/2022 10:09)

RODRIGO DELFIM GUARIZI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matricula: 2265923

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 15:25)

RODRIGO MONTEIRO ELIOTT
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matricula: 2089330

(Assinado digitalmente em 02/03/2022 15:24)

MARIA SOLEDAD COLMAN DUARTE
DISCENTE
Matricula: 2019108050006716

(Assinado digitalmente em 03/03/2022 13:11)

RONALD SOUZA ALFONSO PEREZ
DISCENTE
Matricula: 2018101050001431